



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Agente de Contratação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para CHAMADA PÚBLICA PARA O FOMENTO DE BOLSAS DE CURSOS DE EXTENSÃO VISANDO ATENDER O PROJETO GRADUANDO E PROFISSIONALIZANDO NA ESCOLA..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Chamada Pública encontra-se fundamentada na lei Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GARRAFÃO DO NORTE, atendendo à demanda da(o) FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCAÇÃO, com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÃO DA ESCOLHA

Considerando a necessidade do Município de Garrafão do Norte Sobre a oferta de Bolsas de Estudo de forma gratuita aos formandos do ensino médio e do corpo docente da rede pública de ensino, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica para CHAMADA PÚBLICA PARA O FOMENTO DE BOLSAS DE CURSOS DE EXTENSÃO VISANDO ATENDER O PROJETO GRADUANDO E PROFISSIONALIZANDO NA ESCOLA., Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de GARRAFÃO DO NORTE bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com ASSOCIACAO CAETEUARA, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte



GARRAFÃO DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

EDSON LOPES TORRES
Comissão de Contratação
Presidente